



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 083 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

**CONCEDE FÉRIAS PARA
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Diretor Geral da **SAEMI** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições;

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a servidora **CLAUDINEIA APARECIDA CASSIANO SETTE RINGO**, cargo Operador Volante, referente ao período aquisitivo 2025/2026, com gozo a partir de 02 de setembro de 2026 a 01 de outubro de 2026.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste/MT, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

JESSE RODRIGUES DE ARRUDA BARROS
Diretor Geral - SAEMI